



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

## **Portaria Nº 151/2023 de 01 de dezembro de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Claudinei Costa** portadora do RG: **641\*\*\*51** Matrícula: **55211** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 á 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao a servidora no caput deste artigo.

Art.2º - Conceder ao servidor supra citado a conversão de 1/3 ( um terço constitucional de férias em abono pecuniário.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON  
Secretário Municipal Educação  
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS  
Prefeito Municipal